

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 207, de 22 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

CortésPren de mimero 207, de 22 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 207 de 22 de maio de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contibuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.927.152 - SDS/PE, CPF/MF Nº 337.116.824-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S.DI CLASSE II, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Cortês-PE, 01 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 207, de 22 de maio de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 207 de 22 de maio de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.927.152 - SDS/PE, CPF/MF N° 337.116.824-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S.DI CLASSE II, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Cortês-PE, 01 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINODiretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

Publicado por: Everton Bezerra Quintino Código Identificador:CAAD7AA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2025. Edição 3875 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/